

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, 21 de março de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 023/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3 da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia, para a execução dos serviços de pavimentação de estradas vicinais, no município de Boa Vista/RR, objeto do Processo nº 14988/2024-SMO do Contrato nº 57/SMO/GC/DPLAN/2025, sob responsabilidade técnica da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Designar os servidores: Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, (Fiscal Técnico) e Antonio Fernandes Alves Junior, Engenheiro Civil CREA-RR: 0922822557 – (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, 21 de março de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 024/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3 da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia para execução dos serviços de construção da Escola Municipal José David Feitosa Neto no PA Nova Amazônia, objeto do Processo nº 27928/2022-SMEC do Contrato nº 468/2023/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Designar os servidores: Marconey Castro Lima, Engenheiro Civil, CREA 0920708714, (Fiscal Técnico) e Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668 – (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 659176573

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, data constante da assinatura no sistema.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 026/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia, para construção da escola municipal de educação infantil no bairro Pedra Pintada, localizada no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 6974/2023-SMEC do Contrato nº 303/2024/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor: Marconey Castro Lima, Engenheiro Civil, CREA 0920708714, (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, 21 de março de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 027/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia, para a execução dos serviços de construção de ponte, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 1587/2024-SMO do Contrato nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024, sob responsabilidade técnica da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor: Marconey Castro Lima, Engenheiro Civil, CREA 0920708714, (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, 24 de março de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

